



EDITAL/0018/2026

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL
PARA A CONTRATAÇÃO DE UM COORDENADOR DA UNIDADE DE IMAGIOLOGIA**

Referência Interna: CBR-2026-01

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.^a Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de Coordenador da Unidade de Imagiologia, para o exercício de atividades de implementação da unidade de imagiologia, apoio especializado aos investigadores e transferência de conhecimentos, em regime de exclusividade, na área de Imagem Biomédica Avançada, a serem desenvolvidas no Católica Biomedical Research Centre (CBR), integrado na Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa - Oeiras, no âmbito do financiamento FCT com o título "Centro de Investigação Biomédica da Universidade Católica Portuguesa", referência UID/06497/2025 e DOI <https://doi.org/10.54499/UID/06497/2025>.

Objetivos:

- Prestar apoio especializado às equipas do CBR em imagem biomédica, reforçando o desenho experimental, a otimização de protocolos e a qualidade dos dados.
- Estabelecer e operar uma Unidade/Plataforma de Imagem de última geração, assegurando fluxos de trabalho, controlo de qualidade e acesso de utilizadores.
- Promover a capacitação interna através de formação e apoio técnico-científico, garantindo a reprodutibilidade dos dados e da análise.
- Desenvolver e implementar novas aplicações/metodologias que contribuam para a otimização dos recursos existentes.
- Liderar a expansão da plataforma e a constituição de uma equipa especializada.

Atividades principais:

- Colaborar com grupos de investigação no desenho de ensaios; otimizar e resolver problemas de protocolos, controlos e aquisição.
- Realizar e/ou supervisionar aquisição, QC e análise de dados (estratégias de gating/fenotipagem; análise de imagem), apoiando a interpretação e o reporte.
- Definir e manter SOPs, procedimentos de segurança/compliance, manutenção de equipamentos e gestão de consumíveis.
- Planear e ministrar formação, produzir documentação de apoio e coordenar o crescimento da equipa e dos serviços da Plataforma.
- Monitorizar o equipamento da Unidade/Plataforma, incluindo o alinhamento do laser e realizar a manutenção de rotina dos microscópios.



- Co-desenhar abordagens de microscopia quantitativa adaptadas às necessidades dos investigadores, com poder estatístico para análises de dados.

2. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações do Católica Biomedical Research Centre, Lisboa - Oeiras.

3. Remuneração

A remuneração mensal líquida é de 3.324,04 € acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

4. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que tenham formação académica em Ciências Biomédicas, Bioengenharia, Ciências da Vida, Física, Ótica ou áreas afins e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o grau da formação académica tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **nº 9** do presente Edital.

4.1. Requisitos Gerais

- Licenciatura em Ciências Biomédicas, Bioengenharia, Ciências da Vida, Física, Ótica ou áreas afins.
- Pelo menos 5 anos de experiência em ambiente de investigação, de preferência com trabalho prático em plataformas ou infraestruturas científicas, e registo comprovado de apoio a múltiplos projetos e utilizadores (coautoria de publicações, apoio a candidaturas a financiamento, desenvolvimento de SOPs/ferramentas e programas de formação).
- Domínio da língua inglesa, falada e escrita, com capacidade para formar utilizadores e comunicar métodos complexos de forma clara.
- Experiência de trabalho com SOPs, QA/QC e práticas sólidas de documentação, com forte atenção à reprodutibilidade.
- Perfil orientado para o utilizador, com capacidade de resposta e de equilibrar prestação de serviços com investigação colaborativa.
- Capacidade de liderança, nomeadamente no processo de tomada de decisão para a aquisição de novos equipamentos avançados.

4.2. Requisitos Específicos

- Experiência prática sólida em microscopia avançada, incluindo: Confocal, multiphoton, spinning disk, deconvolution, super-resolution, FLIM, FRAP ou técnicas similares;
- Proficiência em ferramentas de análise e aquisição de dados, nomeadamente: FIJI, MatLab, Bitplane Imaris, Arivis, Python, abordagens Deep learning em segmentação de imagem ou software equivalente;



- Experiência em QA/QC de equipamentos, calibração, coordenação de manutenção e monitorização de desempenho.
- Experiência na definição e manutenção de SOPs, processos de onboarding/certificação de utilizadores, regras de acesso/agendamento e reporte de utilização (KPIs).
- Familiaridade com requisitos de biossegurança, manuseamento de amostras, bem como com considerações de proteção de dados e ética aplicáveis a dados biomédicos.
- Proficiência em metodologias estatísticas de análise em imagiologia.

5. Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação, baseados nos requisitos identificados no ponto n.º 4, são os seguintes:

- Avaliação curricular (60%);
- Experiência prévia (40%).

Caso se mostre necessário, os/as candidatos/as com melhor classificação poderão ser entrevistados/as e a avaliação incidirá, então, na sua avaliação curricular (40%), na sua experiência prévia (20%) e na entrevista de seleção (40%).

6. Composição do Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Prof. Doutor Pedro Simas;

Outros membros: Prof. Doutor Cláudio Franco; Prof.^a Doutora Raquel Oliveira e Prof.^a Doutora Maria João Amorim.

7. Deliberação e forma de publicitação

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa - Oeiras, sitas na Católica Biomedical Research Centre, Rua da Quinta Grande 6, 2780-156 Oeiras e publicitada na página eletrónica <https://cbr.fm.ucp.pt/en/recruitment>, sendo os/as candidatos/as avisados/as por *e-mail* da disponibilização desta lista.

8. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os/as candidatos/as têm 10 dias para se pronunciar. Nos 5 dias seguintes, contados do termo do prazo para os/as candidatos/as se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.



9. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas mediante o envio da documentação e informação requerida para o director.cbr.fm@ucp.pt.

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae (máximo 3 páginas).
- Certificado de conclusão da formação académica com indicação da data da sua conclusão.
- Carta de apresentação, onde se demonstrem as motivações do/a candidato/a (máximo 1 página).
- Se o grau da formação académica foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o/a candidato/a deverá submeter o Certificado de Reconhecimento respetivo ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação portuguesa;

Caso o grau da formação académica tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o/a candidato/a ser selecionado/a, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

10. Prazo de candidatura

Os/As candidatos/as apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 25 de fevereiro de 2026 até ao dia 25 de março de 2026 (até às 17 horas, hora de Portugal Continental).

São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

11. Política de Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos/as candidatos/as, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos/as candidatos/as inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.



Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado contrato de COORDENADOR DA UNIDADE DE IMAGIOLOGIA a termo incerto com início previsto no dia 1 de maio de 2026 com uma duração estimada de 36 meses (duração das atividades) e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 48 meses.



UNIVERSIDADE
CATOLICA
PORTUGUESA

REITORIA

14. Contactos para esclarecimentos:

Católica Biomedical Research Centre, Rua da Quinta Grande 6, 2780-156 Oeiras

Direção de Recursos Humanos

drh.sede@ucp.pt; 217 214 013/2

Lisboa, 19 de fevereiro de 2026.

A Reitora